PROJETO DE RESOLUÇÃO DE PLENÁRIO N° 02/2019

"ALTERA O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA DE VEREADORES."

MÁRCIO LUÍS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Lindolfo Collor/RS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO DE PLENÁRIO:

Art. 1°- Fica alterado o horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores para às 20h nas Quartas-Feiras.

Art. 2°- Esta Resolução de Plenário entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 28 de agosto de 2019.

Vereador Márcio Luís Cardoso
Presidente da Câmara Municipal